



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 015/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Presencial	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
103846	ALINE PAULA DE OLIVEIRA SZADKOSKI
105939	CASSIANA SIMONE KNECHT
105170	EDUARDO CASONATTO
104748	ELIANE RAQUEL DO AMARAL NUNES
104642	FRANCISCO ROMITTI ZANELLA
103424	OCTÁVIO FELIPE CHAVES SCHLEMMER
103570	RENAN BRIZOLLA
103581	VINICIUS CHEFFER LOPES
Curso Técnico em Comércio Subsequente - EaD	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
103373	ANDERSON FRANCISCO GASSNER
104735	CRISTIANA SOARES SCHMIDT
104737	JULIANA FERREIRA DALAN
104879	VANESSA SPIELMANN

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **11 a 12 de fevereiro de 2019** no **horário das 8 hs às 13 hs** (sem fechar ao meio dia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:


<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 13 de fevereiro de 2019**.

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 8 de fevereiro de 2019.


Deivid Guareschi Fagundes
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Mat. SIAPE 1865550
Portaria nº 1.555/2016, de 01/11/16
IF Farroupilha Campus Frederico Westphalen